



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria de Acompanhamento Econômico
Coordenação Geral de Produtos Industriais

Parecer n.º 315/CONDU/COGPI//SEAE/MF

Rio de Janeiro, 05 de dezembro de 2000

Referência: Ofício SDE/GAB n.º 5788, de 07 de novembro de 2000.

Assunto: Ato de Concentração n.º 08012.005806/2000-75

Requerentes: ITW Chemical Products Ltda. e Unichemicals Indústria e Comércio Ltda.

Operação: Trata-se da aquisição da totalidade do capital social da Unichemicals pela ITW Chemical Products.

Recomendação: Aprovado, sem restrição

Versão: Pública

A Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça solicita à SEAE, nos termos do Art. 54 da Lei n.º 8.884/94, parecer técnico referente ao ato de concentração entre as empresas ITW CHEMICAL PRODUCTS LTDA. e UNICHEMICALS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

O presente parecer técnico destina-se à instrução de processo constituído na forma a Lei nº 8.884, de 11 de junho de 1994, em curso perante o Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência – SBDC.

Não encerra, por isto, conteúdo decisório ou vinculante, mas apenas auxiliar ao julgamento, pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, dos atos e condutas de que trata a Lei.

A divulgação de seu teor atende ao propósito de conferir publicidade aos conceitos e critérios observados em procedimentos da espécie pela Secretaria de Acompanhamento Econômico – SEAE, em benefício da transparência e uniformidade de condutas.

I - Das Requerentes

I.1 - ITW Chemical Products Ltda.

A ITW Chemical Products Ltda., doravante "ITW", é uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, afiliada ao grupo norte-americano Illinois Tools Works - ITW, sediada no estado de São Paulo. A ITW Foi constituída a pouco mais de ano, em decorrência do contrato firmado, no exterior, pelas empresas The Morgan Crucible Company plc. e Illinois Tool Works, Inc, onde resultou no Brasil na transferência dos negócios de MRO (manutenção, reparo e outros afins) para a ITW.

O grupo atua, principalmente, na indústria química e petroquímica, plásticos e borrachas, metalúrgica, mecânica e automobilística e de transportes. No Brasil, a atuação do grupo está voltada para os seguintes setores:

Tabela I - Áreas de atuação do grupo ITW no Brasil

EMPRESAS	PRODUTOS/SERVIÇOS OFERTADOS
ITW Desfast do Brasil Ltda.	peças plásticas e metálicas destinadas às inds automobilísticas e de refrigeração
Devilbiss Equipamentos para Pinturas Ltda. Divisão de Construção	equipamentos para pinturas parafusos p/fixação de telhas metálicas
ITW - Canguru Rótulos Ltda.	rótulos para embalagem PET
Signode Brasileira S.A.	equipamentos e materiais destinados a embalagem pet
ITW Imadem Ind. Com. Ltda.	ind. química e de equipamentos para testes não destrutivos de outros equipamentos e peças
ITW do Brasil Ind. Com. Ltda.	importação de equipamentos/ máquinas destinadas a vestimentos de rótulos para embalagens PET e assistência técnica destes equipamentos
Hubort do Brasil Ltda.	equipamentos p/ cozinhas industriais, máquinas de moer carne, cortar frios, baterias p/ panificação e etc.

Fonte: Requerentes

O capital social da ITW é dividido entre os seguintes quotistas: ITW International Holdings, Inc (99,9%) e Illinois Tool Works, Inc (0,1%).

I.1.1 - Atos de Concentração no Brasil e no Mercosul

- Aquisição de todos os ativos, lista de clientes, propriedade intelectual etc., empregados no negócio MRO (manutenção, reparo e outros afins) da Morganite do Brasil Ltda. (Ato de Concentração 08012.009013/99-49, em tramitação no CADE).

I.2 - Unichemicals Indústria e Comércio Ltda.

A Unichemicals Indústria e Comércio Ltda., doravante "Unichemicals", é uma sociedade de nacionalidade brasileira, com sede em Diadema, São Paulo, tem sua atividade

voltada para os setores químicos e petroquímicos, especificamente detergentes especiais; desengraxantes; fosfatizantes; desencrustantes; inibidores de corrosão; removedores; solventes de segurança.

O Capital Social da Unichemicals está dividido nos seguintes quotistas: Victor Duailibi; Luiz Carlos Paladino; Maria do Carmo Pasquini Loureiro; Dario dos Santos Coimbra; Lorice Daccache e Haroldo Elie Daccache

II – Da Operação

Trata-se da aquisição da totalidade do capital social da Unichemicals pela ITW que se deu por meio do Contrato de Cessão e Transferência de Quotas e outras Avenças celebrado em 10.10.2000.

Por conta da concretização do presente ato a ITW adquirirá a totalidade das Quotas da Unichemicals.

TABELA II - COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DA UNICHEMICALS

Quotistas	Antes da Operação		Após a Operação	
	Unichemicals	ITW	Unichemicals	ITW
Victor Dualibi	33,33%	-	-	-
Luiz Carlos Paladino	25,00%	-	-	-
Maria do Carmo Pasquini Loureiro	16,68%	-	-	-
Dario dos Santos Coimbra	8,33%	-	-	-
Lorice Daccache	8,33%	-	-	-
Haroldo Elie Daccache	8,33%	-	-	-
ITW Chemicals Ind. Com. Ltda.	-	-	-	99,99%
ITW do Brasil Ind. Com. Ltda.	-	-	-	0,01%

Fonte: requerentes.

III – Definição do Mercado Relevante

III.1 – Dimensão Produto

Tabela III – LISTA DE PRODUTOS OFERTADOS PELO GRUPO ITW e Unichemicals no BRASIL

ÁREA QUÍMICA E PETROQUÍMICA	Grupo ITW	Unichemicals
• Lubrificantes especiais	X	
• Graxas de alta qualidade	X	
• Óleos de corte, repuxo e estamparia	X	
• Anti-corrosivos		X
• Anti-derrapante		X
• Detergentes		X
• Desengraxante		X
• Desoxidante		X
• Fosfatizante		X

• Flúidos para usinagens		X
• Impermeabilizante		X
• Limpeza automotiva		X
• Limpeza em geral		X
• Removedores		X
• Sanitizantes		X
• Solventes de segurança		X

Fonte: Requerentes

Na tabela III acima, verifica-se não existir concentração horizontal nem concentração vertical, mas há uma conglomeração, que não gera efeitos anticompetitivos ao mercado. Do exposto, conclui-se não haver necessidade de se passar para as etapas posteriores dessa análise.

IV– Recomendação

Como a operação não originou concentração horizontal, não gerou integração vertical e a conglomeração observada não gera efeitos anticompetitivos ao mercado, conclui-se, do ponto de vista estritamente econômico, pela sua aprovação sem restrição.

À apreciação Superior

LÍVIA BAUERFELDT BATISTA
Técnica

THOMPSON DA GAMA MORET SANTOS
Coordenador da CONDU

CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT
Coordenadora Geral

De acordo.

PAULO GUILHERME CORRÊA
Secretário - Adjunto

De acordo.

CLAUDIO MONTEIRO CONSIDERA
Secretário de Acompanhamento Econômico